



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020.

ABERTURA: 29/07/2020.

OBJETO: Contratação de empresa **LUCIMAR CANDIDA DA SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Livramento, nº. 240, Bairro Centro, na cidade de União Paulista, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 35.128.454/0001-27, para contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020).

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Poloni-SP, 29 de julho de 2020.

Prezado Senhor,

Venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria que providencie à abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020).

Segue cópia da Portaria nº. 004/2019 (Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Poloni-SP) e sua publicação em jornal local do dia 05 a 11 de janeiro de 2019.



Hemerson José Marinoto
Presidente da Câmara Municipal

Ao
Ilustríssimo Senhor
Adriano Donizete Ferrari
Responsável pela licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 004/2019

OBJETO: Dispõe sobre constituição de Comissão Julgadora de Licitações Públicas dando outras providências.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, etc.,.....

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Julgadora de Licitações Públicas da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, para o **Biênio 2.019/2.020**, com os seguintes membros e sob a presidência do primeiro: **ADRIANO DONIZETE FERRARI**, CPF. nº 121.803.298-73; **JULZICLER FACHOLA DE ORLANDO**, CPF. nº 133.394.958-82 e **RENATA CRISTINA MARTINS GONÇALVES MARTINUSSI**, CPF. nº 252.976.998-27, conforme Lei Municipal nº 1201/16, de 02 de Março de 2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 07 de Janeiro de 2.019.


HEMERSON JOSÉ MARINOTO
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada no Jornal "A Voz do Povo" na Região


MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA

- Diretor de Secretaria -

MUNICÍPIO DE FLOREAL
COMUNICADO

Processo Licitatório nº 090/2013
Tomada de Preços nº 011/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores do Ensino Fundamental I, com formação continuada e capacitação de docentes e gestores, fornecimento de recursos pedagógicos e materiais didáticos e de apoio, e ainda disponibilização de ambiente digital para alunos e professores, além da avaliação institucional para a gestão municipal e de avaliação de aprendizagem para os alunos.

Comunicação aos interessados no Processo Licitatório supra citado, que a Comissão procedeu o julgamento dos envelopes **HABILITADO**, proferindo o seguinte resultado:
1. Instituto Presbiteriano Maciense **INABILITADO** (motivo: Cláusula 6 do Edital, itens 6.2 subitem b e c e 8.3 subitem a e b)
2. Editora Rodovia LTDA **HABILITADO**

Os licitantes interessados poderão recorrer da decisão da Comissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei 8.666/93, contados da publicação deste Comunicado no Site e Jornal de Circulação Regional.

Floreal (SP), 07 de Janeiro de 2019.
MARCELA CRUZ MACIEL DE CARVALHO - Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

PORTARIA Nº 002/2019

OBJETO: Dispõe sobre a nomeação de proponente e equipe de apoio de licitação e de outras providências.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando a necessidade de contratar a
Câmara Municipal de Poloni, para a realização de
Atendimento Público de Interesse Social, para a
prestação de serviços de manutenção
licitação nº 002/2019;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituída a função de proponente oficial da Câmara Municipal de Poloni, para o Edital 2019/2019, o servidor municipal ADRIANO DOMIZETE PEREIRA, lotado no cargo de Agente Legislativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - São funções do proponente, efetuar o cadastramento dos interessados, recebimento dos documentos de proposta e documentos de habilitação, abertura dos envelopes de propostas, encaminhamento, entrega e decisão sobre recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação e contratação, nos termos definidos da Lei nº 206/93 de Lei nº 105/002.

ARTIGO 2º - Fica instituída a função de apoio ao proponente oficial da Câmara Municipal de Poloni, para o Edital, o servidor municipal RENATA CRISTINA MARTINS GONÇALVES MARTINS, lotado no cargo de Agente de Serviços Gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO - São funções de equipe de apoio, assistir a proponente e proponente no desenvolvimento dos trabalhos relativos ao processo, nos termos definidos na Lei nº 206/93 e Lei nº 105/002.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha,
Registramos,
Publicamos.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada no Jornal "A Voz do Povo" na Região

MARCELO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 003/2019
OBJETO: Fica nomeado o Titular.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO, Presidente
da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para o cargo de Titular da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, para o Edital 2019/2019, o servidor desta Casa que ocupa o emprego de Diretor de Secretaria, Senhor **MARIO LUCIO DE OLIVEIRA**, RG. nº 2.223.445-0/SP-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

PORTARIA Nº 002/2019

OBJETO: Nomeação de proponente e equipe de apoio de licitação e de outras providências.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o servidor **MARIO LUCIO DE OLIVEIRA**, RG. nº 2.223.445-0/SP-SP, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, responsável pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, nos termos da Resolução nº 105/2016, de 10 de Outubro de 2016, para o Edital 2019/2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha,
Registramos,
Publicamos.

Câmara Municipal de Poloni-SP,
Em 07 de Janeiro de 2019.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada no Jornal "A Voz do Povo" na Região

MARIO LUCIO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 003/2019

OBJETO: Dispõe sobre a nomeação de Comissão Julgadora de Licitação Poloni para outras providências.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Comissão Julgadora de Licitação Poloni da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, para o Edital 2019/2019, com os seguintes membros: a) sob a presidência do proponente **ADRIANO DOMIZETE PEREIRA**, CPF. nº 01.001.200-73; **JULVIER FACIOLA DE OLIVEIRA**, CPF. nº 10.779.325-43 e **RENATA CRISTINA MARTINS GONÇALVES MARTINS**, CPF. nº 252.976.994-01, conforme Lei Municipal nº 120/16, de 02 de Março de 2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha,
Registramos,
Publicamos.

Câmara Municipal de Poloni-SP,
Em 07 de Janeiro de 2019.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada no Jornal "A Voz do Povo" na Região

MARIO LUCIO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 004/2019

OBJETO: Nomeação Responsável pelo Controle Interno.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para o cargo de Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, para o Edital 2019/2019, o servidor desta Casa que ocupa o emprego de Diretor de Secretaria, Senhor **MARIO LUCIO DE OLIVEIRA**, RG. nº 2.223.445-0/SP-SP, nos termos da Resolução nº 105/2016, de 10 de Outubro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Autorização de Abertura de Processo Administrativo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020).

FINALIDADE: Realizar a limpeza da Câmara Municipal de Poloni uma vez que foi concedido férias regulares à funcionária pública municipal efetiva Renata Cristina Martins Gonçalves Martinussi pelo período compreendido entre os dias 1º a 30 de agosto deste ano.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO:

- 01.031.001.1.001 – Investimento do Poder Legislativo.
- 01.031.001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Andressa Giglioli Nogueira Costa
Contadora Legislativa

Informando a existência de recursos orçamentários disponíveis, AUTORIZO a licitação.

Autue-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 30 de julho de 2020.

Hemerson José Marinoto
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI**

Rua Rui Barbosa, 274

51345619/0001-79

Exercício: 2020

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 30/07/2020**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				Câmara Municipal de Poloni				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				PODER LEGISLATIVO				
010100				CÂMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				AÇÃO LEGISLATIVA				
01 031 0001				Processo Legislativo				
01 031 0001 2001 0000				Manutenção da Câmara Municipal				
009				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00
	0.01.00	110.000		GERAL	30.436,89			41.063,11
					0,00			41.063,11
TOTAL ORÇAMENTARIO					71.500,00	0,00	0,00	71.500,00
					30.436,89			41.063,11
					0,00			41.063,11
TOTAL GERAL					71.500,00	0,00	0,00	71.500,00
					30.436,89			41.063,11
					0,00			41.063,11



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE REFERÊNCIA **ORDEM DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Objetivos da contratação:

1. Contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020).
2. Para realizar a limpeza da Câmara Municipal de Poloni uma vez que foi concedido férias regulares à funcionária pública municipal efetiva Renata Cristina Martins Gonçalves Martinussi pelo período compreendido entre os dias 1º a 30 de agosto deste ano.

Da forma de contratação:

1. Pela prestação do serviço, a contratante pagará valor abaixo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), atendendo as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 cc. com o Decreto nº. 9.412/2018, na qual dispensa a abertura de processo licitatório.
2. A Câmara Municipal de Poloni se dispõe a cumprir todos os regramentos do contrato a ser firmado, exigindo total reciprocidade ao que fora proposto pela contratada.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 30 de julho de 2020.


Hemerson José Marinoto
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP 15160-000 - POLONI - SP

Poloni/SP, 30 de julho de 2020.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº. 006/2020.

Senhor Presidente da Comissão de Licitações,

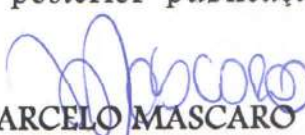
O procedimento licitatório é a regra geral para a contratação de serviço, de obras e para a aquisição de bens pela Administração Pública.

No entanto, essa regra não pode ser absoluta, sob pena do comprometimento inevitável da própria finalidade maior do Poder Público. Assim, em determinadas circunstâncias, absolutamente excepcionais e previstas em Lei, a Administração Pública pode e deve realizar contratações com o afastamento do procedimento licitatório em situações plenamente justificadas.

O processo administrativo que trata sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal, entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020, substituindo a funcionária pública municipal efetiva Renata Cristina Martins Gonçalves Martinussi, em razão de concessão de férias, pode ser concretizado com base no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, uma vez que está presente neste processo "compras/serviços" abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), atendendo as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 cc. com o Decreto nº. 9.412/2018, na qual dispensa a abertura de processo licitatório.

Diante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação do objeto em pauta, com fundamento na legislação acima mencionada.

Ressaltamos que para eficácia dos atos, o processo deve ser encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para ratificação da inexigibilidade de licitação e posterior publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias.


MARCELO MASCARO
assessor parlamentar

Ao Ilustríssimo Senhor
Adriano Donizete Ferrari
Responsável pela licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

9

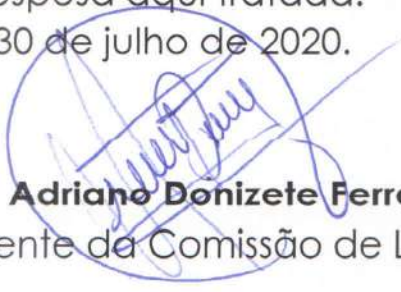
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Parecer Técnico-Jurídico favorável à contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020), com base no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, venho informar que o processo deve ser ratificado por Vossa Excelência e posteriormente publicado na Imprensa Oficial para a eficácia dos atos, tendo em vista a exigência do artigo 26 da Lei de Licitações.

Assim, submetemos o presente processo à apreciação de Vossa Excelência, com trânsito prévio da Secretaria, no sentido de ser informada a suficiência de dotação orçamentária para o suporte da despesa aqui tratada.

Poloni-SP, 30 de julho de 2020.


Adriano Donizete Ferrari

Presidente da Comissão de Licitação

Ao

Excelentíssimo Senhor

Hemerson José Marinoto

DD. Presidente da Câmara Municipal

POLONI-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PESQUISA MERCADOLÓGICA **(estimativa do preço)**

Prezado Presidente desta Câmara Municipal,

Segue em anexo solicitação de valores através de pesquisa mercadológica referente aos serviços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a aquisição de vasos de flor para as salas dos funcionários, **enviados via e-mails no dia 30 de julho de 2020.**

Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo

Pedido de orçamento (serviço de limpeza para a Câmara de Poloni)**De** <camara@camarapoloni.sp.gov.br>**Para** <wanerteixeira@gmail.com>**Data** 2020-07-30 10:47

Boa dia!!!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO de contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020).

Poloni-SP, 30 de julho de 2020.

HEMERSON JOSE MARINOTO
PRESIDENTE

Pedido de orçamento (serviço de limpeza para a Câmara de Poloni)**De** <camara@camarapoloni.sp.gov.br>**Para** <candidalucimar123@gmail.com>**Data** 2020-07-30 10:49

Boa dia!!!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO de contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020).

Poloni-SP, 30 de julho de 2020.

HEMERSON JOSE MARINOTO
PRESIDENTE

Pedido de orçamento (serviço de limpeza para a Câmara de Poloni)**De** <camara@camarapoloni.sp.gov.br>**Para** <gltaservicos@bol.com.br>**Data** 2020-07-30 10:53

Boa dia!!!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO de contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020).

Poloni-SP, 30 de julho de 2020.

HEMERSON JOSE MARINOTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Prezado Presidente desta Câmara Municipal,

Segue em anexo as respostas dos e-mails contendo os valores de cada empresa, referente aos serviços para a contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020).


Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo

Fwd: PROPOSTA PARA CAMARA MUNICIPAL DE POLONI.pdf



De Lucimar Candida Sa Silv3 <candidalucimar123@gmail.com>
Para <camara@camarapoloni.sp.gov.br>
Data 2020-07-30 11:22



 PROPOSTA PARA CAMARA MUNICIPAL DE POLONI.pdf (~344 KB)

Boa tarde !!!

Segue em anexo a proposta de orçamento.

Desde já agradeço.

Lucimar Candida da Silva

----- Forwarded message -----

From: sabrina silva <silvasabrina19@gmail.com>

Date: qui, 30 de jul de 2020 13:20

Subject: PROPOSTA PARA CAMARA MUNICIPAL DE POLONI.pdf

To: <candidalucimar123@gmail.com>

LCS SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI

CNPJ 35.128.454/0001-27 Rua Nossa Senhora do Livramento nº240 centro de união paulista cep 15.250.000



PROPOSTA

Nome da Empresa: Lucimar Cândida Da Silva -eireli, endereço Rua Nossa do Senhora do livramento Nº240 Centro De União Paulista -SP CEP 15.250.000, CNPJ: 35.128.454/0001-27 Fone: (17) 997569903 E-mail CANDIDALUCIMAR123@GMAIL.COM

Objeto: contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020).

OBJETO	VALOR MENSAL
contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05(cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020)..	R\$ 1.400,00

VALOR UM MIL E QUATROCENTOS REAIS
VALIDADE 30 DIAS

UNIÃO PAULISTA 30 DE JULHO DE 2020


LUCIMAR CANDIDA DA SILVA
PROPRIETARIA

35.128.454/0001-27
LUCIMAR CANDIDA
DA SILVA EIRELI
Rua Nossa Senhora do Livramento, nº 240
Centro - CEP: 15.250-000
UNIÃO PAULISTA - SP

Re: Pedido de orçamento (serviço de limpeza para a Câmara de Poloni)**De** izabela teixeira <wanerteixeira@gmail.com>**Para** <camara@camarapoloni.sp.gov.br>**Data** 2020-07-30 12:09

Orçamento câmara de poloni.pdf (~328 KB)

conforme solicitado segue o orçamento

Em qui., 30 de jul. de 2020 às 10:47, <camara@camarapoloni.sp.gov.br> escreveu:

Boa dia!!!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO de contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020).

Poloni-SP, 30 de julho de 2020.

HEMERSON JOSE MARINOTO
PRESIDENTE Livre de vírus. www.avast.com.

IVT SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E LIMPEZAS LTDA

End. Rua Américo Fochi, n° 120 – Fone: (17) 3226-5186 – CEP 15150-000 – Monte Aprazível - SP
CNPJ 36.578.255/0001-83

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A empresa IVT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LIMPEZAS LTDA, inscrita no CNPJ n: 36.578.255/0001-83, situada na Rua AMÉRICO FOCHI, N° 120, MONTE APRAZÍVEL, por meio de seu representante legal Sr. WANER SOARES TEIXEIRA, RG. n 22.542.264/SSP-SP, vem apresentar a seguinte proposta.

contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Poloni (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05(cinco)diasda semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo períodode01(um)mês(compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020).

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpezas	Valor do serviço
Um mês	R\$1.450,00

Valor um mil quatrocentos e cinquenta reais

Válido por trinta dias

Monte aprazível 30 de julho de 2020


Waner Soares Teixeira
Responsável

36.578.255/0001-83
IVT SER. CONSTRUÇÕES E LIMPEZAS LTDA
Rua Américo Fochi n.º 120
Bairro Portal da Fonte
CEP 15150-000 - MONTE APRAZÍVEL - SP

RE: Pedido de orçamento (serviço de limpeza para a Câmara de Poloni)

De gltaservicos@bol.com.br <gltaservicos@bol.com.br>
Para <camara@camarapoloni.sp.gov.br>
Data 2020-07-30 12:20

19

ORCAMENTO CAMARA POLONI.docx (~38 KB)

BOM DIA[

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO.

ATT

GLTA SERVIÇOS

11945170948

De: camara@camarapoloni.sp.gov.br

Enviada: 2020/07/30 10:53:43

Para: gltaservicos@bol.com.br

Assunto: Pedido de orçamento (serviço de limpeza para a Câmara de Poloni)

Boa dia!!!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO de contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020).

Poloni-SP, 30 de julho de 2020.

HEMERSON JOSE MARINOTO
PRESIDENTE



Terceirização – Limpeza – Portaria

“Qualidade que você VÊ”

ORÇAMENTO

A

CAMARA MUNICIAPL DE POLONI SP

RAZÃO SOCIAL

GLTA SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF Nº 13.457.083/0001-94
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4.59584-7

ENDEREÇO

Av Marginal Direita nº 196 Jardim Paulista Barueri - SP

TELEFONE / FAX-SÍMILE

☎ PABX:.....(0XX11) 45523003
✉ E mail:.....gltaservicos@bol.com.br

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSAERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE POLONI SP

PREÇO TOTAL: R\$ 1.800,00(Um mil e oitocentos reais)

PRAZO PARA PAGAMENTO (05 DIAS) CORRIDOS APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	GARGA HORARIA
01	Prestação de serviço de limpeza e conservação	4 HORAS DIARIAS

No preço proposto estão incluídos, além, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços.

DECLARAÇÕES

Declaramos que sujeitaremos integralmente as disposições legais sobre contratos no âmbito do Poder Público e as exigências do presente.

Barueri, 30 de Julho de 2020.

GLADISON ARAUJO BARROS
RG 22.962.132-6



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

DESPACHO

Ref.: Dispensa de Licitação nº. 006/2020.

Acolhendo o Parecer Técnico-Jurídico do Assessor Parlamentar, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, para contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020).

O valor da contratação é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Câmara Municipal de Poloni-SP, 30 de julho de 2020.


Hemerson José Marinoto
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensar a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da empresa **LUCIMAR CANDIDA DA SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Livramento, nº. 240, Bairro Centro, na cidade de União Paulista, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 35.128.454/0001-27, para contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020), no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Face ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 30 de julho de 2020.

Adriano Donizete Ferrari

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 01/2020, **DISPENSANDO**, nos termos do artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, a licitação em favor da empresa **LUCIMAR CANDIDA DA SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Livramento, nº. 240, Bairro Centro, na cidade de União Paulista, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 35.128.454/0001-27, para contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020), no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Para tanto, constou dentro do presente processo licitatório, as necessárias pesquisas de preços, bem como a existência de recursos de ordem orçamentária, fazendo face às obrigações decorrentes da contratação.

Desta feita, autorizo a contratação direta com a empresa que apresentou o menor preço.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 30 de julho 2020.


Hemerson José Marinoto
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n°. 01/2020, **RATIFICANDO**, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações, o ato do Senhor Adriano Donizete Ferrari, Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal, que **DISPENSOU** a licitação nos termos do artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal n°. 8.666/93, a licitação em favor da empresa **LUCIMAR CANDIDA DA SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Livramento, n°. 240, Bairro Centro, na cidade de União Paulista, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 35.128.454/0001-27, para contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020), no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Câmara Municipal de Poloni-SP, 30 de julho de 2020.



Hemerson José Marinoto
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Prezado Presidente,

Faço a juntada dos documentos conforme seguem abaixo:

- a) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo site da Receita Federal referente ao CNPJ da empresa vencedora.
- b) Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pelo site da Receita Federal referente ao CNPJ da empresa vencedora.
- c) Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF emitida pelo site da Caixa Econômica Federal referente ao CNPJ da empresa vencedora.
- d) Contrato firmado entre as partes.
- e) Termo de Ciência e de Notificação.
- f) Publicação na Imprensa Oficial da homologação do Extrato de Dispensa de Licitação.

Sem mais para o momento.

Poloni-SP, 10 de agosto de 2020.

Adriano Donizete Ferrari

Agente Legislativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.128.454/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019
NOME EMPRESARIAL LUCIMAR CANDIDA DA SILVA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LCS SERVICOS AVANCADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 97.00-5-00 - Serviços domésticos 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO *****
CEP 15.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO PAULISTA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIMARCANDIDA8@GMAIL.COM	
TELEFONE (17) 9756-9903		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2020** às **14:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIMAR CANDIDA DA SILVA EIRELI
CNPJ: 35.128.454/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:47 do dia 30/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2021.

Código de controle da certidão: **D632.10B0.B4E5.6446**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 35.128.454/0001-27

Razão social: LUCIMAR CANDIDA DA SILVA EIRELI

Resultado da consulta em 30/07/2020 14:14:29

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

CONTRATO Nº. 08/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

Pelo presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, cujas cláusulas regulam-se com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios dos contratos e as disposições de direito privado, acordam-se para as disposições do mesmo, como:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI, órgão público municipal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.345.619/0001-79, com sede a Rua Rui Barbosa, nº. 274, Bairro Centro, em Poloni, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **HEMERSON JOSÉ MARINOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Poloni em exercício, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG nº. 34.160.396-X, e inscrito no CPF nº. 302.836.338-08, residente e domiciliado na Rua Pedro Novazello, nº. 133, Centro, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **LUCIMAR CANDIDA DA SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Livramento, nº. 240, Bairro Centro, na cidade de União Paulista, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 35.128.454/0001-27, neste ato representada pela Sra. **LUCIMAR CANDIDA DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade/RG nº. 29.108.243-9-SSP-SP e do CPF nº. 246.259.968-13, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Livramento, nº. 240, Bairro Centro, CEP 15.250-000, na cidade de União Paulista/SP, doravante denominada **CONTRATADA**.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

As partes acima nomeadas e qualificadas têm, entre si, justo e acertado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL)

1.1. Fundamenta-se o presente Contrato na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, a qual foi analisada e devidamente acatada, originado de Dispensa de Licitação nº 006/2020, nos termos do artigo 24, inciso II, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)

2.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês, compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020, na forma e condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (DAS OBRIGAÇÕES)

3.1. DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor pelos serviços adquiridos, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

3.2. DA CONTRATADA

- a) Prestar os serviços na forma ajustada;
- b) Responsabilizar-se pelo pagamento de seus tributos e encargos trabalhistas e previdenciários devidos;
- c) Manter durante toda a execução contratual compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO)

4.1. O valor do presente contrato é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), que serão pagos em uma única parcela do valor total, quando da emissão e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA (DO ADITAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS)

5.1. Não haverá aditamento, tão pouco nenhum reajuste de preço.

CLÁUSULA SEXTA (DA FONTE DE RECURSOS)

6.1. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação do orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

vigente da Câmara Municipal de Poloni: ~ 01.031.001.1.001 - Investimento do Poder Legislativo; ~ 01.031.001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal; e, ~ 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA (DA VIGÊNCIA)

7.1. O presente contrato terá vigência pelo prazo de 01 (um) mês, iniciando-se na data de sua assinatura, compreendendo a realização do serviço a ser prestado, entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020, tudo em conformidade com a Dispensa de Licitação nº. 006/2020.

CLÁUSULA OITAVA (DAS SANÇÕES CONTRATUAIS)

8.1. Fica estipulada a multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do presente contrato, caso esta se dê por iniciativa da CONTRATADA. No caso de rescisão por desinteresse da CONTRATANTE, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não incidirá nenhuma multa.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, ou pela inexecução das condições estipuladas, atrasos, omissões ou outras falhas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades:

- a) Advertência por escrito à CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do empenho global;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLÁUSULA NONA (DA RESCISÃO)

9.1. A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII, c/c o art. 77, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS)

10.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, desde a proposta apresentada até a efetiva execução dos serviços as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP 15160-000 - POLONI - SP

10.2. São vedadas as subcontratações do contrato a terceiros, exceto com a anuência expressa e por escrito da Câmara Municipal de Poloni e desde que de parte do objeto.

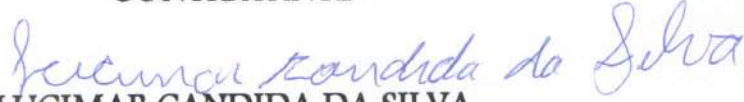
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DO FORO)

11.1. Fica eleito, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato que não puderem ser resolvidas por meios administrativos, o Foro da Comarca de Monte Aprazível/SP.

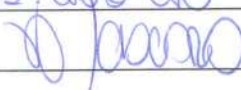
E, por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e anexos e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Poloni/SP, 31 de julho de 2020.


HEMERSON JOSÉ MARINOTO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


LUCIMAR CANDIDA DA SILVA
Empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:	MARCELO MARCELO
RG:	28.100.111-X
CPF:	183.161.268-26
ASSINATURA:	

NOME:	Adriano Donizete Ferrari
RG:	24.286.171-4
CPF:	121.803.298-73
ASSINATURA:	



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Poloni.

CONTRATADA: LUCIMAR CANDIDA DA SILVA EIRELI.

CONTRATO: 08/2020.

OBJETO: Contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020.

ADVOGADO(S):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

34
mm

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Poloni/SP, 31 de julho de 2020.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

NOME: HEMERSON JOSÉ MARINOTO.

CARGO: Presidente da Câmara Municipal de Poloni em exercício.

RG: 34.160.396-X.

CPF: 302.836.338-08.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Pedro Novazello, nº. 133, Centro, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: camara@camarapoloni.sp.gov.br.

TELEFONE: (17) 99615-5897.

ASSINATURA: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

NOME: MARCELO MASCARO.

CARGO: Assessor Parlamentar.

RG: 28.100.111-X.

CPF: 183.161.268-26.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Mariano Pereira de Andrade, nº. 15, Jardim Dom Bosco, CEP 15.150-000, na cidade de Monte Aprazível/SP.

E-MAIL PESSOAL: mascaro.adv@hotmail.com.

TELEFONE: (17) 98193-1462.

ASSINATURA: _____

Pelo CONTRATADA:

NOME: LUCIMAR CANDIDA DA SILVA.

CARGO: Empresária.

RG: 29.108.243-9-SSP-SP.

CPF: 246.259.968-13.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Nossa Senhora do Livramento, nº. 240, Centro, CEP 15.250-000, na cidade de União Paulista/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: candidalucimar123@gmail.com.

TELEFONE: (17) 99756-9903.

ASSINATURA: _____

mm



DIÁRIO OFICIAL

\\ PODER LEGISLATIVO DE POLONI \\

352

Conforme Lei Municipal nº 1.330, de 27 de novembro de 2019

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 24

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Poloni, veiculado exclusivamente na forma eletrônica em formato de Diário Oficial, é uma publicação do Poder Legislativo de Poloni, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Poder Legislativo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: camarapoloni.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/poloni. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ 51.345.619/0001-79
Rua Rui Barbosa, 274
Telefone: (17) 3819-1656
Site: www.camarapoloni.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 06/2020.

Contratante: Câmara Municipal de Poloni-SP.

Contratada: LUCIMAR CANDIDA DA SILVA EIRELI (CNPJ sob nº. 35.128.454/0001-27).

Objeto: Contratação de empresa, com mão de obra especializada, para prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal (inclusive o plenário), sendo 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), pelo período de 01 (um) mês (compreendendo entre os dias 03 a 28 de agosto de 2020).

Valor da despesa: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Fundamento legal: inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Hemerson José Marinoto

Presidente da Câmara Municipal